



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.08.01FG, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, cujo objeto versa sobre a contratação de show artístico da Banda Gustavinho e Haroldinho para realização de show, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do município de Salitre/CE, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo o contrato prazo de vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Salitre, da presente declaração, para que procedam, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 10 de maio de 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre